



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 078/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal Nº 2.302/99, de 24/09/99, artigo 10 e anexo V; Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS**: - **DANIELA MENDONÇA GOULART**, para exercer a função de **DIRETORA** na E.E.B.M. João Paulo Carvalho, Localidade de Luizinho, a contar do dia 08/02/2012. - **ROBERTA KARINE A. TOMAZ**, para exercer a função de **DIRETORA** na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, Localidade de Bentinho, a contar do dia 08/02/2012. - **SIMONE ZANETE NEZI**, para exercer a função de **DIRETORA** na E.E.B.M. Atília Cechinel Nezi, Localidade de Despraiado, a contar do dia 08/02/2012. - **SANDRA SOUZA NUNES DE SÁ**, para exercer a função de **DIRETORA** na E.E.B.M. João Inácio de Melo, Localidade de Santa Isabel, a contar do dia 08/02/2012.

Parágrafo Primeiro - Todas as Diretoras e Diretor mencionados no art. 1º, terão a carga horária de 40 horas semanais, e perceberão vencimentos únicos da função de Diretor(a), não percebendo nada com o Cargo de Professor(a), quando acabar a Designação de Diretor(a), voltarão a perceber seus vencimentos normais do Cargo de Professor(a).

Parágrafo Segundo - As pessoas Designadas através do art. 1º podem ser exoneradas em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica e não terão ônus para o Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

